



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 51, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro e artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro, em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 36/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 424.660,00** (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

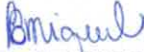
Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 22 de Agosto de 2024.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão:	3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA										
Unidade:	1	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO										
64	Decreto 000051/24	001054/23	Suplementar	22/08/24	1	Adicionar	25.000,00	51	2.014	3.3.90.30.00.00.00	00.01.0220 (0220) - ENSINO FUNDAMI	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Unidade: 4 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-GESE FUNDAMENTAL							Total da unidade:	25.000,00				
64	Decreto 000051/24	001054/23	Suplementar	22/08/24	2	Adicionar	50.000,00	88	2.055	3.3.90.39.00.00.00	00.05.0220 (0220) - GESE	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Unidade: 5 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - GESE INFANTIL							Total da unidade:	50.000,00				
64	Decreto 000051/24	001054/23	Suplementar	22/08/24	3	Adicionar	50.000,00	91	2.055	3.3.90.30.00.00.00	00.05.0220 (0220) - GESE	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Unidade: 6 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO							Total da unidade:	50.000,00				
66	Decreto 000051/24	001054/23	Suplementar	22/08/24	1	Adicionar	299.660,00	99	2.026	3.3.90.39.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:							Total do órgão:	424.660,00				
Total da entidade:							Total da entidade:	424.660,00				

RESUMO

Suplementar:	424.660,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supervál financial:	424.660,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
------------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	--------------------	----------	---------	--------------

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
 Unidade: 4 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE FUNDAMENTAL

65 Decreto 000051/24 001054/23 Especial 22/08/24

Unidade: 5 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE INFANTIL

65 Decreto 000051/24 001054/23 Especial 22/08/24

1 Adicionar	Supervít financial	50.000,00	87	2.055	3.3.90.30.00.00.00	00.05.0220 (0220) - QESE	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:		50.000,00					
2 Adicionar	Supervít financial	50.000,00	92	-2.055	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0220 (0220) - QESE	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:		50.000,00					
Total do órgão:		100.000,00					
Total da entidade:		100.000,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	100.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supervít financial:	100.000,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00